



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ. 11.190.128/0001-81

TERMO DE JUSTIFICATIVA (TJ)	
Quadro de Cotação	n. 0311/2022
Processo Administrativo Licitatório	No ____/2022
Pregão Eletrônico	No ____/2022
Modalidade Aplicada	Pregão Eletrônico – Menor Preço Por Item
Objeto	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E NUTRIÇÃO ENTERAL
Interessado	Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA (SMS)
Área de Interesse	Fortalecimento das ações de atenção Primária, Média e Alta Complexidade; Decisões judiciais
Preço Médio Estimado	R\$ 5.698.406,57 (cinco milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos).
Origem dos Recursos	Fundo Municipal de Saúde De Redenção-PA

1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O sistema de aquisição de compras de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) é organizado em três componentes: Básico, Estratégico e Especializado, e ainda, referidos medicamentos disponibilizados estão listados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) ou ainda, em Decisões Judiciais, como é o caso de inúmeros produtos constantes deste Certame.

Cada novo medicamento ou tecnologia em saúde a ser incorporado na RENAME é, antes, analisado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (CONITEC).

Em geral, o financiamento do CBAF é compartilhado entre Ministério da Saúde, Estados e Municípios, que além do repasse financeiro, o Ministério da Saúde é responsável pela aquisição e distribuição das insulinas humanas NPH e regular, e dos contraceptivos orais e injetáveis, além do DIU e diafragma.

No Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), os medicamentos estão divididos em três grupos para fins de financiamento, sendo:

Grupo 1: o financiamento está sob a responsabilidade exclusiva da União. Em geral, é constituído por medicamentos que representam elevado impacto financeiro para o Componente e por aqueles indicados para doenças mais complexas.



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ. 11.190.128/0001-81

Grupo 2: encontram-se os medicamentos cuja responsabilidade pelo financiamento é das Secretarias Estaduais de Saúde.

Grupo 3: onde estão aqueles cujo financiamento é tripartite, sendo a aquisição e a dispensação de responsabilidade dos municípios.

Registra-se que estes medicamentos acima citados, foram inicialmente propostos no **Processo Administrativo Licitatório de n. 027/2022** e respectivo **Pregão Eletrônico n. 014/2022**, com o objetivo de adquirir **MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS DEFINIDOS PELA PORTARIA N. 344/1998**.

Entretanto devido a alta quantidade de ações judiciais que vem sendo impetradas contra o município, aliado ao número de decisões judiciais determinando o fornecimento de determinados medicamentos e/ou tratamentos não elencados na **RENAME**, faz-se necessário o presente processo licitatório com a finalidade de albergar os itens não contemplados nas licitações convencionais para abastecimento do município, haja vista que as aquisições previstas no presente processo, são para atendimento de demandas específicas e pontuais a pacientes beneficiados por decisões judiciais proferidas pelos magistrados da Comarca,

2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO LICITADO

Os medicamentos, insumos e nutrição enteral, objeto deste Certame, são os constantes da **SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS / DO QUADRO DE COTAÇÃO E DA LISTA COM MÉDIA DOS VALORES COTADOS n. 0311/2022**, em anexo.

Para melhor entendimento, elencamos abaixo os produtos a serem fornecidos por Decisão Judicial:

Nº DO PROCESSO	ASSISTIDOS	DEMANDA	QUANTIDADE
0016057-98.2017.8.14.0045	Ana Beatriz Freitas De Sales	Aquisição de suplemento nutricional (Ensure - Abbott).	15 unidades
08000801548-95.2018.8.14.0045	Girlene Brito de Souza	Fornecimento Fármacos: Duspatalin, Gabapentina, Vasativ e Thioctacid HR.	uso contínuo
0800238-20.2019.8.14.0045	Antonio Jair Alves Pereira	FARMACOS: SeloZok 50mg, Diuopress 25/5mg, Xarelto 15 mg, Ancoron 100mg, Calcitram D3.	Ver quantidade
0803596-90.2019.8.14.0045	Mayra Gabriela Soares Santos	Fornecimento Fármaco: Lantus Solostar 100 UI/ML - 2 U/DIA - 3 caneta/ mês; Humalog 100 UI/ml, Sensor Freestyle libre (aparelho), Sensor Freestyle libre Medidor de Glicose- 02 por mês. Insumos: Agulha caneta novo fine 32 g 4 mm- 300 unidades/mês; Lancetas - 300 unidades/mês; Fitas dosadoras uncalplus - 300 unidades/mês.	Uso contínuo (quantidade mensal de cada item na descrição da demanda).
0803959-	Agatha Sousa	Fornecimento: Neocate LCP	10 latas/mês, uso



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ. 11.190.128/0001-81

77.2019.8.14.0045	Silva (Jéssica Alaine Lima Silva)		contínuo.
0800261- 63.2019.8.14.0045	Noemy Vitória Figueiredo Nunes (Henrique Nunes da Silva Júnior)	Suplemento alimentar Neocate Advance.	08 (oito) latas mês por período indeterminado.
0802242- 30.2019.8.14.0045	Diogo Alves dos Santos e outros (Associação de Pessoas com Epilepsia de Redenção)	Fornecimento Medicamento: Depakene (500 mg) e realização de exame de Tomografia e eletroencefalograma.	
0800642- 71.2019.8.14.0045	Raimunda Vieira Gomes (Antonio Neto V. Gomes)	fornecimento de leite: NEOCATE	04 (quatro) latas mês.
0801451- 61.2019.8.14.0045	Maria Alicy Gomes das Neves	Fornecimento: Insulina Fiasp Penfil; Sensor Freestyle Libre - 3 caixas mês; Fitas dosadoras – 300 unidades mês – one touch select plus; Fitas cetonas para o Freestyle Libre; Lacetas – 2 caixas mês; 1 (uma) Caneta de aplicação de 0,5ul/dose: NOVOPEN ECHO 0,5 UI; Insulina Fiasp Penfil; TRESIBA + NOVORAPID.	
0803037- 02.2020.8.14.0045	José Mendes de Oliveira	Fornecimento de nutrição enteral via sonda nazal- Isosource 1.5-, frascos para administração da nutrição, equipos para a mesma finalidade, sonda nasogástrica e sonda vesical em quantidade suficiente para a demanda mensal do assistido.	108 litros de leite, demais itens a quantidade deve ser fornecida segundo a necessidade do paciente.
0802665- 53.2020.8.14.0045	Jose Lima de Castro	Fornecimento: Transporte Hemodiálise	
0800576- 57.2020.8.14.0045	Benicio Amorim	Novamil Rice	30 latas 400 g
0801964- 92.2020.8.14.0045	Luiz Gustavo Lopes	Ninho Zero Lactose 400g	20 latas
0800563- 58.2020.8.14.0045	Ruan Costa dos Santos	fornecimento do medicamento oftalmológico Lumigan (RC) 0,03 5ml e Cosopt 0,5 10ml.	uso contínuo
0801964- 92.2020.8.14.0045	L. G. D. S. L. (Caroline da Silva Lopes)	Exames	
0802358- 02.2020.8.14.0045	Veronice Francisca Martins	Fornecimento do Medicamento Oncológico: LENALIDOMIDA 10mg (REVLIMID®),	Contínuo por 24 meses
0800329- 76.2020.8.14.0045	Joina Pereira Nunes (responsável) e outros	Fornecimento: Fraldas descartáveis e materiais de higiene, 20 (vinte) assistidos.	uso contínuo
0804186- 96.2021.8.14.0045	João de Meira Miranda	Fornecimento: Formulas de nutrição enteral Completa em Pó – Nutren 1.0; e os fármacos Morfina 10 mg e Gabapentina 300 mg; assim como Insumos Congêneres	Aprox. 20 latas/mês ou 50 litros/ mês por tempo indeterminado. (a quantidade dos mês dos fármacos não foi



REDEÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ. 11.190.128/0001-81

			informada).
0804538-54.2021.8.14.0045	Valdir Ângelo Lopes	Fornecimento de Fármaco: Isosource 1.5, Nutrison Energy 1.5 ou Nutri Enteral- o consumo mensal de 46.500 ml/mês. Fornecimento de Insumos: 30 seringas de 60ml/mês.	Consumo mensal de leite 46.500 ml/mês.
0804858-07.2021.8.14.0045	Zelina Alves Cantuária	Fornecimento de medicamentos, equipamentos, alimentos de nutrição enteral, acompanhamento médico.	Consumo leite Isosource 1.2 - 21 litros. Consumo leite Nutren Active 4 latas. Consumo Fiber mais 50 mg fibra alimentar 2 latas.
0801885-79.2021.8.14.0045	Edimilton Soares dos Santos	Internação Compulsória.	
0801289-95.2021.8.14.0045	Badia Aparecida de Oliveira e Gislee Fernandes de Oliveira	Medicamentos: Venlaxin 150mg, Abretia 30mg, Zolpiden 10mg; Abretia 30mg e Prefiss.	Enquanto durar o tratamento.
0800094-75.2021.8.14.0045	Kellem Batista Da Silva	FARMACOS: Carbamazepina 200 mg, Amitriptilina 25mg, Baclofeno 100mg, de fraldas geriátricas e seringas descartáveis de 60ml.	Uso contínuo
0803443-86.2021.8.14.0045	Marcos Paulo Santos Rodrigues	Fornecimento Fármaco: Bupropina 300mg.	2 cx
0801657-07.2021.8.14.0045	José Francisco dos Santos	Fornecimento Fármacos: Losartan 500 mg – uso contínuo; Carvedilol 6,25 mg – uso contínuo; Complexo B – uso contínuo; Acido Fólico 5 mg – uso contínuo; Dipirona 500 mg - uso contínuo; Metoclopramida 10 mg – uso contínuo; Ácido Acetil Salicílico – uso contínuo; Cilostazol uso contínuo; Omeprazol – uso contínuo; Óleo Mineral – 4 Caixas –uso contínuo – necessário para hemodiálise (03 vezes por semana) ; Ocupres e Xalacón (na receita não há a informação se de uso contínuo). Fornecimento Insumos: 90 lancetas por mês; Fitas de Glicosímetro – 90 por mês; Seringas – 90 por mês; Agulhas – 90 por mês; Algodão – 2 pacotes por mês; Álcool 70% - 2 frascos por mês.	Uso contínuo
0803395-30.2021.8.14.0045	Ricardo Fernandes de Sousa	Procedimento Cirúrgico: prostatectomia suprapúbica	
0802520-60.2021.8.14.0045	P. H. D.S.G.C (Luana da Silva Gomes).	Fornecimento de Fármaco: Neocate LCP	13 (dez) latas mês, por tempo indefinido.



REDEÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ. 11.190.128/0001-81

0802777-51.2022.8.14.0045	Bepmoro Kaiapó	Fresubim Original	88 litros
0800336-97.2022.8.14.0045	Gleiciane Sousa da Silva	Assistencia farmaceutica e nutricional ((Nutri enteral 1.5; ou Fresubin HP Energy; ou - Isosource 1.5). Fornecimento: 30 equipos para alimentação e 210 frascos para alimentação.	45 litros/mês.
0800563-58.2020.8.14.0045	Luzia Antonia de Oliveira	fornecimento de insumos: 06 pac. De gases; 01 caixa de luva de procedimento; 05 frascos de soro fisiológico 0.9%, 500 ml; 08 pact. De ataduras; 02 esparadrapos; 08 frascos de óleo de girasol.	uso contínuo
0801500-97.2022.8.14.0045	Raimundo dos Santos Neto	Fornecimento: : Nutri enteral 1.5; ou Fresubin HP Energy; ou - Isosource 1.5.	54 litros de leite.
0802081-15.2022.8.14.0045	Ancelmo Eusébio Silva (Gabriela Sardeiro Silva)	Fornecimento de Nutrição Enteral: Novasource GC; ou DIBEN 1.0; ou – Nutri diabetic.	Suficiente para uso mensal e contínuo. 54 litros/ mês, 30 equipos p/ alimentação/mês, 60 frascos p/ alimentação/mês.
0803183-72.2022.8.14.0045	Artur Murilo de Brito Ribeiro	Neocate LCP 400 g	21 latas/mês.
0802369-60.2022.8.14.0045	Luiz Fernando Andrade Soares	Fornecimento e Nutrição Enteral: Neocat LCP	09 (nove) latas mês.
Sem nº	NILO EUSTAQUIO RESENDE GUIMARÃES	Fornecimento: Artane 5mg; Levodopa/Carbidopa 250/25	Ver quantidade
0010287-32.2014.8.14.0045	Calebe	Nutren Jr ou Pediasure	60 latas
Noticia de fato: sem nº	Esther Andrade de Sousa	Aptamil Premium 400g	20 de 400 g ou de 800 g
Noticia de fato: sem nº	Heitor Lukas Antunues da Silva	Neocate LCP 400 g	20 latas
Noticia de Fato nº 080018-070/2022	José Oliveira do Carmo	Isosoure 1.5	80 litros
Não é demanda judicial	Marines Santos da Silva	Novasource GC	108 litros

NOTÍCIAS DE FATO

Nº NOTÍCIA DE FATO	REQUERENTE	DEMANDA
N.003117-070/2021	Davi Santos Ramos (Roberta Martins Santos)	Exame de Teste Genético de Intolerância à Lactose.
	Esther Andrade Sousa	Aptamil Premium 400g
	Heitor Lukas Antunues da Silva	
0802081-15.2022.8.14.0045	Anselmo Eusébio Silva (Gabriela Sardeiro Silva).	Fornecimento de nutrição enteral e insumos.
	Roberto Carkis Ferreira Franco	Aposentadoria Especial.



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

CNPJ. 11.190.128/0001-81

N. 000209-070/2022	Cosme de Cássio Martins Viana	Assistência com insumos: Fraldas.
N. 000306-070/2022	Emanuel Nunes dos Reis	Assistência com insumos: Fraldas.
N. 000450-070/2020	Jamilly IsadorA Nunes Almeida (Joina Pereira Nunes)	Medicamento NEULEPTIL
N. 000623-070/2022	Menor B. K. (indígena) - (Síria de Oliveira Santiago)	Fornecimento de medicamentos
N. 000228-070/2022	Emilly Ferreira da Silva (Emilly Ferreira da Silva)	Cirurgia cardíaca
N. 003918-070/2021 (0804538-54.2021.8.14.0045)	Valdir Ângelo Lopes (Silvana Rodrigues Lopes Martins)	Formulas de nutrição enteral
002046-070/2022	Manoel Odorico da Silva	fraldas geriaticas

Ressalte-se que os quantitativos acima elencados são de consumo real de cada paciente/ requerente, entretanto há que se considerar que, como a maioria dos itens são de uso contínuo não podendo o paciente correr o risco de ficar sem o mesmo, faz-se necessário uma adição de 30% em cima da demanda real, na busca de cobrir qualquer possibilidade de atraso no fornecimento ou etc.

Outro ponto ainda diz respeito ao aumento de demandas judiciais que a Secretaria Municipal de Saúde vem sofrendo, sendo que, diariamente chegam decisões judiciais determinando tratamentos e/ou medicamentos que não elencam nossa rede municipal, ao qual, sob pena de multa diária, precisamos sempre cumprir.

Assim, diante das dificuldades empregadas, o presente processo licitatório busca cobrir o máximo número de pacientes dessas demandas que vem se tornando comuns e cada vez maiores, tendo em vista o tempo em que leva um processo licitatório para ser montado e efetivamente realizado.

Assim, buscando uma forma garantir que não haja interrupção na oferta dos produtos aos pacientes sob acompanhamento médico, que fazem sua retirada mensal no CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico do município de Redenção – PA, o presente Certame possui como objeto albergar todos os pacientes que fazem uso dos referidos medicamentos, bem como dos que prevemos a chegada, haja vista o aumento de tais demandas, garantindo o bom funcionamento e tratamento adequado em toda Rede Pública de Saúde, faz-se necessário a realização deste **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO**, a ser realizada pela modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas a contratar empresa especializada para o fornecimento de **MEDICAMENTOS, INSUMOS E NUTRIÇÃO ENTERAL**, seguindo as normas e diretrizes estabelecidas nas leis e diretrizes orientadas pela Procuradoria, obedecendo à necessidade dos hospitais municipais (Média e Alta Complexidade), unidades básicas de saúde (Atenção Primária) e a Decisões Judiciais.

3 DA METODOLOGIA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ. 11.190.128/0001-81

Seguindo o que preceitua o art. 15, inciso V, da Lei 8.666/1993, as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública.

Neste sentido, informa que se utilizou para a formação da cesta de preços, a pesquisa direta com os fornecedores, a fim de promover a competitividade, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Foram utilizadas também Atas de Registro de Preços de contratações similares de outros entes públicos em vigência.

DO CÁLCULO DA MÉDIA SIMPLES

Para composição final do valor de cada item, considerou-se a MÉDIA SIMPLES, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Média: } \frac{\text{FORNECEDOR (n1+n2+n3)}}{\text{NP}}$$

FORNECEDOR – Composição de Preços Realizados com Fornecedores;

NP – Soma Total de Pesquisas Realizadas para o Item;

Logo, registra-se que o custeio da aquisição do objeto deste processo, será do Fundo Municipal de Saúde, neste exercício de 2022, e encontra-se orçamento com preço médio de R\$ 5.698.406,57 (cinco milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos).

É a justificativa.

Redenção/PA, 14 de outubro de 2022.

João Lúcio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021